

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° , DE 2018

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de Seminário sobre
“Direitos dos Idosos, novos olhares”, no
município de João Pessoa, na Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, a realização de Seminário sobre “Direitos dos Idosos, novos olhares”, bem como visitas a instituições e entidades envolvidas com os direitos da pessoa idosa, no município de João Pessoa, na Paraíba, com data a ser designada posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial. Nos países desenvolvidos esse processo se deu lentamente, acompanhado da evolução econômica, do crescimento dos níveis de bem-estar e da redução das desigualdades sociais. No Brasil, como na maioria dos países em desenvolvimento, o processo se deu com o aumento acelerado da população idosa. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de pessoas idosas no Brasil crescerá acima da média mundial. Enquanto em outros países a população acima de 60 anos duplicará até a metade do século, no Brasil ela praticamente triplicará. Em 2050, a quantidade de idosos alcançará o patamar de 30% da população brasileira, sendo hoje esse percentual de 12,5 %..

Nesse contexto, exigir-se-á novas políticas públicas e medidas legislativas, pois a população idosa tem necessidades e capacidades particulares. Cabe a esta Casa, portanto, estar atenta às peculiaridades dessa população e enfrentar esse desafio de modo a contribuir para envelhecimento ativo e saudável para essa população.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Desse modo, é recomendável que esta Comissão debata, por meio de seminário, em uma linguagem simples e direta, temas relacionados ao envelhecimento, e, sobretudo, que visite e conheça ações de boas práticas do poder público e da iniciativa privada para então promover uma atuação legislativa nas diferentes dimensões dos direitos fundamentais dos idosos, como também possibilitar a replicação de tais medidas.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2018.

Deputado **LUIZ COUTO**
PT/PB